



**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2022-CPL, DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANHARÓ, E DO OUTRO LADO A EMPRESA R. A. INACIO COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

Pelo presente instrumento, que firmam, de um lado **O MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.097.375/0001-38, com sede na Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, neste ato representado legalmente pelo Prefeito do Município, o senhor **CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Benjamim Caraciolo, nº 72, 1º Andar, Centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 643.359.924-91 e no RG sob o nº 3614977 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **R. A. INACIO COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joao Nunes Correia, nº 70, Centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.327.391/0001-77, neste ato representado pelo senhor **JOSE RAMIRO INACIO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cajazeiras, nº 196, inscrito no CPF sob o nº 397.190.304-53 e no RG sob o nº 1969851 SSPPE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, firmam, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizações e alterações posteriores, consoante Processo Licitatório nº 00032/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2021, firmam o presente **2º (segundo) TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO, ao Contrato nº 00001/2022-CPL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S 10) para manutenção dos veículos que compõe a frota do Município de Sanharó/PE.**

**Cláusula Primeira deste Aditivo:**

O presente aditivo altera a cláusula terceira do contrato primitivo nº 00001/2022, celebrado em 03/01/2022, passando a vigor os termos que seguem:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O reajuste/realinhamento do valor unitário do **Item 02 – Diesel S10**, pertencente ao contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:

Combustível	Nota Fiscal nº 000.251.385 (09/02/2022)	Nota Fiscal nº 000.253.203 (24/03/2022)	Varição valor Preço inicial/Preço Final	Varição (%) Preço inicial/Preço Final	Valor Reajuste Requerido	Valor Unitário Atualizado (valor contrato x reajuste requerido)
Diesel S 10	R\$ 5,00	R\$ 6,03	R\$ 1,03	20,6%	R\$ 1,03	R\$ 6,42

**Valor Atualizado referente ao saldo remanescente:**



COMBUSTÍVEL	UNIDADE	V. UNITÁRIO ATUALIZADO	SALDO REMANESCENTE EM LITROS	VALOR TOTAL ATUALIZADO
Diesel S 10	Litros	R\$ 1,03	275,791 L	R\$ 284.064,73

**Total: R\$ 284.064,73**

**Valor Total do Aditivo: R\$ Total: R\$ 284.064,73**

**Valor Total do Contrato Originário atualizado com 1º Termo Aditivo: R\$ 2.303.607,80**

**Valor Total do Contrato Atualizado: R\$ 2.587.672,53**

**Cláusula Segunda deste Aditivo:**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Sanharó/PE, 25 de março de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Luiz Carlos da Silva Junior  
CPF 04417051461

CESÁR AUGUSTO DE FREITAS  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ  
CESÁR AUGUSTO DE FREITAS,  
CPF: 643.359.924-91

Maria dos Reis de Silva  
OSS - 783-034-63

PELO CONTRATADO

JOSE RAMIRO INACIO  
R. A. INACIO COMBUSTÍVEIS LTDA  
JOSE RAMIRO INACIO  
CPF: 397.190.304-53